



DECRETO Nº 2.801/2014

***“Abre Crédito Suplementar no Orçamento do
Municipal de 2014 e dá outras providências”.***

ADEMIR JOSÉ ANDRIOLI GONZATTO, Prefeito Municipal de Dezesseis de Novembro – RS, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.763,42 (quinze mil setecentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos) no Orçamento Municipal de 2014, autorizado pela Lei nº 2.564/2014, com a seguinte discriminação:

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO – SMOV.		
UNID. ORÇ.: 0501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO – SMOV.		
0501.0412200082.021 – Manutenção e desenvolvimento das atividades da SMOV.		
FUNÇÃO: 04	PROGRAMA: 0008	
SUB-FUNÇÃO: 122	PROJ./ATIV.: 2.021	
3390.30.00.00 – Material de consumo.		5.500,00
ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.		
UNID. ORÇ.: 0601 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.		
0601.1030200222.032 – Manutenção das atividades da SMS.		
FUNÇÃO: 10	PROGRAMA: 0022	
SUB-FUNÇÃO: 302	PROJ./ATIV.: 2.032	
3390.90.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.		2.000,00
0603.1751100351.035 – Construção de módulos sanitários.		
FUNÇÃO: 17	PROGRAMA: 0035	
SUB-FUNÇÃO: 511	PROJ./ATIV.: 1.035	
4490.51.00.00 – Obras e instalações.		17,72
ORGÃO: 07 – GABINETE DO PREFEITO.		
UNID. ORÇ.: 0701 – GABINETE DO PREFEITO.		
0701.0412200082.054 – Manutenção da frota de veículos do gabinete do prefeito.		
FUNÇÃO: 04	PROGRAMA: 0008	
SUB-FUNÇÃO: 122	PROJ./ATIV.: 2.054	
3390.30.00.00 – Material de consumo.		600,00
ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC.		
UNID. ORÇ.: 0801 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC.		
0801.1236100172.060 – Manutenção e desenvolvimento das atividades da SMEC.		
FUNÇÃO: 12	PROGRAMA: 0017	
SUB-FUNÇÃO: 361	PROJ./ATIV.: 2.060	
3390.14.00.00 - Diárias.		1.046,00
3390.30.00.00 – Material de consumo.		500,00
3390.93.00.00 – Indenizações e restituições.		200,00



0804.1236100172.069 – salário educação - federal.

FUNÇÃO: 12

PROGRAMA: 0017

SUB-FUNÇÃO: 361

PROJ./ATIV.: 2.069

3390.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 5.000,00

ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS.

UNID. ORÇ.: 0901 – SMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.

0901.0824400022.083 – Manutenção e desenvolvimento das atividades da SMAS.

FUNÇÃO: 08

PROGRAMA: 0002

SUB-FUNÇÃO: 244

PROJ./ATIV.: 2.083

3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 500,00

0901.0824400032.085 – Benefícios eventuais.

FUNÇÃO: 08

PROGRAMA: 0003

SUB-FUNÇÃO: 244

PROJ./ATIV.: 2.085

3390.32.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição. 400,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura de credito Suplementar autorizado no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

UNID. ORÇ.: 0603 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – COMVÊNIO/ESTADO.

0603.1751100351.035 – Construção de módulos sanitários.

FUNÇÃO: 17

PROGRAMA: 0035

SUB-FUNÇÃO: 511

PROJ./ATIV.: 1.035

3390.93.00.00 – Indenizações e restituições. 17,42

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC.

UNID. ORÇ.: 0804 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC.

0804.1236100172.069 – Salário educação - federal.

FUNÇÃO: 12

PROGRAMA: 0017

SUB-FUNÇÃO: 361

PROJ./ATIV.: 2.069

3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 5.000,00

ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS.

UNID. ORÇ.: 0901 – SMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.

0901.0824400022.083 – Manutenção e desenvolvimento das atividades da SMAS e CRAS.

FUNÇÃO: 08

PROGRAMA: 0002

SUB-FUNÇÃO: 244

PROJ./ATIV.: 2.083

3190.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas. 5.500,00



ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DESENV. E CAPTAÇÃO DE RECURSOS - SECAP.	
UNID. ORÇ.: 1001 – SECRETARIA MUN. DES. CAPTAÇÃO DE RECURSOS – SECAP.	
1001.0412200081.026 – Aquisição de equipamentos e material permanente.	
FUNÇÃO: 04	PROGRAMA: 0008
SUB-FUNÇÃO: 122	PROJ./ATIV.: 1.026
4490.52.00.00 – Equipamentos e material permanente.	600,00
1001.0412200082.099 – Manutenção e desenvolvimento da SECAP.	
FUNÇÃO: 04	PROGRAMA: 0008
SUB-FUNÇÃO: 122	PROJ./ATIV.: 2.099
3190.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas.	2.800,00
3191.13.00.00 – Obrigações patronais.	700,00
3390.14.00.00 – Diárias.	600,00
3390.30.00.00 – Material de consumo.	546,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO – RS, 08 DE OUTUBRO DE 2014.

ADEMIR JOSÉ ANDRIOLI GONZATTO,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

ROMALDO JOSÉ SCHEEREN PORSCHE,
Secretário de Administração.